

Hemodinâmica Pediátrica em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br.

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa De Oliveira.

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br.

Data de Abertura: 15/01/2015.

Hora de Abertura: 09:00 h.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo 783184

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/FHCGV/2014

OBJETO: A aquisição de estufa para aquecimento de soluções para uso nos procedimentos cirúrgicos da FPEHCGV.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1	ESTUFA MICROPROCESSADA. (DESCRIÇÃO COMPLETA EM ANEXO I DO EDITAL)	2	Cancelado na aceitação	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/FHCGV/2014:

Pregão Fracassado.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2014.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

Protocolo 784318

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/FHCGV/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos e impressão, suprimentos e sistema de gerenciamento através de Rede Lógica nas dependências da FPEHCGV, com franquia mínima de 62.500 (Sessenta e dois mil e quinhentos), cópias/impressão/mês por um período de 12 (doze) meses com fornecimento de insumos necessários, a fim de atender as necessidades da FHCGV.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos e impressão, suprimentos e sistema de gerenciamento através de Rede Lógica nas dependências da FPEHCGV, com franquia mínima de 62.500 (Sessenta e dois mil e quinhentos), cópias/impressão/mês por um período de 12 (doze) meses com fornecimento de insumos necessários, a fim de atender as necessidades da FHCGV	1	Cancelado na aceitação	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/FHCGV/2014:

Pregão Fracassado.

Belém/PA, 23 de dezembro de 2014.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

Protocolo 784322

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/FHCGV/2013

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de equipamentos, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV. Considerando que o item fora registrado no ComprasNet por preço a maior do que a proposta, conduzindo à adjudicação, homologação e contratação da aquisição do equipamento por preço incorreto, consubstanciando-se em lesão ao interesse

público. O procedimento licitatório retornou ao momento de realização do registro do preço no Sistema ComprasNet, para posterior refazimento dos atos anulados a partir da etapa em que ocorreu o vício identificado.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR	VENCEDOR
1.	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITORAÇÃO DE AGENTES ANESTÉSICOS	10	CANCELADO NA ACEITAÇÃO	
2.	BOMBA DE INFUSÃO POR SERINGA	50	R\$6.000,00	F CARDOSO E CIA LTDA
3.	CADEIRA DE RODA	40	R\$1.058,00	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP
4.	CADEIRA DE RODA PARA (OBESO)	10	R\$2.622,00	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP
5.	CADEIRA HIGIÊNICA	60	R\$500,00	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP
6.	CADEIRA HIGIÊNICA (OBESO)	20	CANCELADO NA ACEITAÇÃO	
7.	CARRO DE EMERGÊNCIA	25	R\$2.005,00	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP
8.	DESFIBRILADOR / CARDOVERSOR ONDA BIFÁSICA COM MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO	25	CANCELADO NA ACEITAÇÃO	
9.	GERADOR DE MARCAPASSO EXTERNO BICAMERAL	20	CANCELADO NA ACEITAÇÃO	
10.	MONITOR CARDÍACO MULTIPARAMÉTRICO COM TELA COLORIDA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD)	25	R\$7.500,00	F CARDOSO E CIA LTDA
11.	SUORTE PARA SORO E BOMBA DE INFUSÃO	250	R\$330,00	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP
12.	TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO COM TECNOLOGIA MULTISLICE, COM, NO MÍNIMO, 64 CANAIS DE DETECTORES	01	R\$2.256.752,50	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
13.	VENTILADOR PULMONAR ADULTO/ PEDIÁTRICO/ NEONATAL	55	R\$55.315,00	INTERMED EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
14.	CAMA FAWLER MOTORIZADA COM COLCHÃO	190	CANCELADO NA ACEITAÇÃO	
15.	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (Reanimação pulmonar de adulto)	200	R\$248,00	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP
16.	RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO (para pacientes com peso corporal inferior a 20kg)	50	R\$489,50	PULSAR TECHNOLOGIES TECNOLOGIA BIOMEDICA LTDA - EPP
17.	RESSUSCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO (para pacientes com peso corporal superior a 20kg)	50	R\$249,00	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - EPP

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/FHCGV/2013:

R\$6.104.267,50 (seis milhões, cento e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Belém/PA, 23 de dezembro de 2014.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

Protocolo 784353

NORMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de recesso aos servidores que atuam nas áreas de Internação e Emergência Psiquiátrica, no âmbito de FPHCGV.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando que o objetivo principal da concessão do recesso é o afastamento do convívio diário com o portador de transtorno mental, promovendo a saúde do trabalhador haja vista que este se encontra submetido a alto grau de estresse e vulnerabilidade física e mental, oriundo do serviço desenvolvido na área de saúde mental;

Considerando a necessidade de normatizar o recesso de 15 (quinze) dias, a cada 12 (doze) meses de trabalho, aos servidores que atuam nas áreas de Internação e Emergência Psiquiátrica da FHCGV, diretamente na promoção, recuperação e reabilitação de pacientes portadores de distúrbio mental;
RESOLVE:

Art. 1º. Centralizar, junto ao Serviço de Pessoal, o controle e levantamento para concessão de recesso, devendo o mesmo encaminhar relatório prévio às chefias imediatas dos servidores, com base na frequência, dos 12 (doze) meses anteriores ao período programado no cronograma, onde deverá constar o direito ou não ao afastamento.

Art. 2º. O Cronograma de recesso deverá ser devidamente preenchido, de acordo com o modelo disponibilizado pelo SEPES e encaminhado ao mesmo, impreterivelmente, até o 1º dia útil do mês de Novembro do exercício anterior, onde deverá constar a relação nominal de TODOS os servidores lotados nos setores de Internação e Emergência Psiquiátrica, não sendo permitidas inclusões posteriores.

Art. 3º. O recesso, ao qual faça jus o servidor, deverá ser concedido observando-se o limite mínimo de 02 (dois) meses anteriores e posteriores ao período de férias;
Parágrafo único. O direito ao recesso não será cumulativo de um ano para outro.

Art. 4º. Perderá o direito ao recesso, o servidor que durante o período de avaliação:

I - Permanecer afastado do convívio diário com pacientes portadores de transtorno mental, na FHCGV, pelo período de 10 (dez) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias alternados;
II - Tenha faltado ao serviço, sem justificativa;
III - Tenha sofrido penalidade administrativa.

Art. 5º. Não ocasionará a perda ao direito de recesso:

I - Afastamentos decorrentes de Acidentes de Trabalho, devidamente comprovados pelo SESMT;
II - Afastamentos decorrentes de Licença Nojo;
III - Afastamentos decorrentes de folga de Doação por Sangue, de acordo com a lei.

IV - Afastamentos decorrentes de participação em eventos ou aperfeiçoamento profissional, devidamente tramitado e autorizado pela FHCGV e cuja temática esteja relacionada com a atividade de trabalho desenvolvida pelo servidor, nesta instituição, até o limite de 50 (cinquenta) dias alternados, computados no período de avaliação.

Art. 6º. O recesso não poderá ser alterado ou fracionado, devendo ser usufruído dentro do ano de exercício, obedecendo ao cronograma vigente.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº. 014, de 15 dezembro de 2010.

Art. 8º. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado da FHCGV.

Art. 9º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 01/01/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre medidas a serem adotadas, no âmbito da FHCGV, aquando do ingresso de paciente de origem desconhecida, junto à Emergência Psiquiátrica.

A Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, e;

CONSIDERANDO que todo paciente, ao ser admitido na Emergência Psiquiátrica da FHCGV, na situação de desconhecido, apresenta súbita desorganização em nível de comportamento, humor e pensamento, levando-o à incapacidade, mesmo que momentânea, de controlar suas atividades usuais, pessoais e sociais, dificultando, assim, o trabalho do Serviço Social desta Fundação, que precisa aguardar retorno do mínimo de orientação do paciente, para que ele possa fornecer dados mais precisos e claros, com fins de suporte ao intermédio junto aos recursos de rede, possibilitando seu retorno ao convívio familiar;